



# INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: [www.camaracristiano.mg.gov.br](http://www.camaracristiano.mg.gov.br) / E-mail: [camaracristiano@viareal.com.br](mailto:camaracristiano@viareal.com.br)  
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano VI – nº 67 – Julho/2006

## - Destaques

- \* Prestação de Contas
- \* Correspondência
- \* Proposições
- \* Reuniões Ordinárias
- \* Curiosidades – Campo do “Vermelhão”
- \* Comunicação sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal – Data-base 30-06-2006

## - Prestação de Contas referente ao mês de Julho de 2006

<b>Saldo anterior</b>	<b>R\$ 25.587,44 +</b>
<b>* Receita:</b>	
Repasses da Prefeitura	R\$ 18.500,00 +
<b>Total</b>	<b>R\$ 44.087,44 =</b>
<b>* Despesa:</b>	
Vencimentos e Subsídios	R\$ 9.977,47 +
INSS patronal	R\$ 2.264,26 +
Assessorias (contábil/jurídica)	R\$ 1.501,00 +
Serviços de Terceiros	R\$ 540,27 +
Material de consumo	R\$ 299,88 +
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 14.582,88 =</b>
Imposto de Renda retido no mês	R\$ 44,14 -
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 14.538,74 =</b>
<b>* Saldo atual</b>	
(saldo anterior + receita – despesa)	<b>R\$ 29.548,70 =</b>

## - Correspondência Expedida

### \* Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 035/2006, de 03-07-06, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado documentação referente à Instrução Normativa nº 09/2004, do 2º Trimestre de 2006;
- Ofício nº 036/2006, de 03-07-06, solicitando ao Senhor Prefeito o envio do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Executivo data-base 30-06-2006, para coleta de dados para elaboração do RGF do Legislativo;
- Ofício nº 037/2006, de 03-07-06, indicando à Emater o nome do Vereador José Rosa como representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Ofício nº 039/2006, de 11-07-06, encaminhando à Prefeitura relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de junho de 2006, para consolidação com as Contas do Executivo;
- Ofício nº 040/2006, de 28-07-06, encaminhando ao Poder Executivo dois quadros de apuração de Receitas, para preenchimento e devolução, os quais servirão para extração de dados para elaboração da proposta orçamentária da Câmara para 2007.

### \* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza:

- Ofício nº 038/2006 de 07-07-06, solicitando ao Senhor Prefeito verificar junto à CEMIG melhorias na iluminação pública da Rua Vice-Prefeito Osvaldo de Paula Vieira, Bairro Pinheiros;
- Ofício nº 041/2006, de 31-07-06, encaminhando ao Senhor Prefeito reivindicação de moradores da Rua José de Souza Alves, Bairro Pinheiros, para retirada de entulhos depositados na referida via pública.

## - Correspondência Recebida

- Comunicações do Ministério da Educação sobre repasses de recursos do FNDE ao Município;
- Comunicação Externa nº 132/2006 – DTAB, da Copasa, encaminhando Relatório de Qualidade da Água distribuída no muni-

cípio, referente ao mês de junho de 2006.

## - Proposições em tramitação

### \* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 16/2005 – Dispõe sobre o estabelecimento de atribuição e competência do Poder Pub. Municipal para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária de acordo com a Const. Federal, Lei Orgânica, Lei Federal nº 8.142/90, Código de Saúde Estadual, a Lei Estadual 11.812/95 e o Código Sanitário Municipal.
- Projeto de Lei nº 11/2006 – Revoga o inciso VI do Art. 2º da Lei Municipal nº 573/2005;
- Projeto de Lei nº 12/2006 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir, na fatura de energia elétrica do Município, a conta de luz da Sociedade Musical Barão do Rio Branco;
- Projeto de Lei nº 13/2006 – Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 14/2006 – Concede subvenção social (à Rádio Comunitária Nova Geração FM).

## - Reuniões Ordinárias

Agosto: Dias 10 e 24, às 19:00 horas

Setembro: Dias 14 e 21, às 19:00 horas

Outubro: Dias 05 e 19, às 19:00 horas

Novembro: Dias 09 e 23, às 19:00 horas

Dezembro: Dias 07 e 21, às 19:00 horas

## - Curiosidades – Campo do “Vermelhão”

O terreno situado no Bairro Pinheiros, conhecido como campo do “Vermelhão”, fazia parte das terras que começavam na casa da sra. Maria Balbina, atravessava a estrada de rodagem que ligava Cristiano à localidade de Pinheiros, indo até uma moita de bambu dentro da grota onde dividia com Sebastião Martins, indo por esta até a divisa dos herdeiros de Manoel Henriques de Araújo. Este terreno, diziam que pertencia ao “Santo”, e depois o sr. Manoel Messias, ex-Prefeito de Cristiano Ottoni, procurou legalizar, onde foi doado para muitos moradores. Depois, a Prefeitura construiu muitas moradias, mas na realidade, este terreno foi doado ao então Distrito de Cristiano Ottoni pelo sr. José Bonifácio de Andrada e Silva, e sua esposa, sra. Corina Lafayette de Andrada, no ano de 1918, e aprovado pela Câmara de Queluz de Minas, no dia 11 de junho de 1918, de acordo com a documentação arquivada no Cartório de Notas e Registro Civil. O campo do “Vermelhão” foi muito utilizado pelo Christianense Foot Ball Club, que o adquiriu em 1952, e o trocou, em 1989, pelo seu atual campo, o Estádio “Geraldo Magella”.

*Wincler Luiz Magella*

## - Comunicação sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal – Data-base 30-06-2006

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Gerson Luiz de Souza Lima, e demais membros da Mesa Diretora e Controle Interno, **comunica** à comunidade que está afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, e também na Prefeitura, desde o dia 31 (trinta e um) de julho de 2006 (dois mil e seis) o RGF – Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente à data-base 30-06-2006, atendendo ao disposto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, aos trinta e um dias do mês de julho de 2006.

*Gerson Luiz de Souza Lima – Presidente da Câmara*